

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2021-GP, 27 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO 004/2021-GP, 27 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais na forma estabelecida na Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 136, da Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais na forma estabelecida na Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas;

Art. 2º A atualização monetária de valores dos tributos municipais expressos em moeda corrente no país, nos termos do disposto no art. 136, da Lei Complementar nº 036/2014 – Código Tributário do Município de Carnaúba dos Dantas, realizada anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, consta do anexo único deste decreto.

Art. 3º A atualização de valores expressos em moeda, previstos na legislação tributária municipal, para o exercício 2021, far-se-á pela aplicação dos índices correspondentes à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de dezembro de 2014 a janeiro do exercício 2020.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de janeiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
período	IPCA		
30/01/2020 a 13/01/2021	1,04517342		
TAXA DE LICENÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
CTM (2014)	2020	2021	2021 (ARREDONDADO)
Art. 50; Inciso I; Alínea a.	R\$ 68,00	R\$ 71,07	R\$ 71,00
Art. 50; Inciso I; Alínea b.	R\$ 137,00	R\$ 143,19	R\$ 143,00
Art. 50; Inciso I; Alínea c.	R\$ 206,00	R\$ 215,31	R\$ 215,00
Art. 50; Inciso I; Alínea d.	R\$ 344,00	R\$ 359,54	R\$ 359,00
Art. 50; Inciso I; Alínea e.	R\$ 482,00	R\$ 503,77	R\$ 503,00
Art. 50; Inciso II; Alínea a.	R\$ 6.892,00	R\$ 7.203,34	R\$ 7.203,00
Art. 50; Inciso II; Alínea b.	R\$ 13.785,00	R\$ 14.407,72	R\$ 14.407,00
Art. 50; Inciso II; Alínea c.	R\$ 20.678,00	R\$ 21.612,10	R\$ 21.612,00
Art. 50; Inciso II; Alínea d.	R\$ 27.571,00	R\$ 28.816,48	R\$ 28.816,00
Art. 50; Inciso II; Alínea e.	R\$ 34.464,00	R\$ 36.020,86	R\$ 36.020,00
Art. 50; Inciso III; Alínea a.	R\$ 68,00	R\$ 71,07	R\$ 71,00
Art. 50; Inciso III; Alínea b.	R\$ 103,00	R\$ 107,65	R\$ 107,00
Art. 50; Inciso III; Alínea c.	R\$ 172,00	R\$ 179,77	R\$ 179,00
Art. 50; Inciso III; Alínea d.	R\$ 241,00	R\$ 251,89	R\$ 251,00
Art. 50; Inciso III; Alínea e.	R\$ 310,00	R\$ 324,00	R\$ 324,00
Art. 50; Inciso IV; Alínea a.	R\$ 4.135,00	R\$ 4.321,79	R\$ 4.321,00
Art. 50; Inciso IV; Alínea b.	R\$ 1.378,00	R\$ 1.440,25	R\$ 1.440,00
Art. 50; Inciso IV; Alínea c.	R\$ 689,00	R\$ 720,12	R\$ 720,00
Art. 50; Inciso V; Alínea a.	R\$ 275,00	R\$ 287,42	R\$ 287,00
Art. 50; Inciso V; Alínea b.	R\$ 68,00	R\$ 71,07	R\$ 71,00
Art. 50; Inciso V; Alínea c.	R\$ 275,00	R\$ 287,42	R\$ 287,00
Art. 50; Inciso V; Alínea d.	R\$ 68,00	R\$ 71,07	R\$ 71,00
Art. 50; Inciso V; Alínea e.	R\$ 1.378,00	R\$ 1.440,25	R\$ 1.440,00
Art. 50; Inciso V; Alínea f.	R\$ 275,00	R\$ 287,42	R\$ 287,00
Art. 50; Inciso VI; Alínea a.	R\$ 206,00	R\$ 215,31	R\$ 215,00
Art. 50; Inciso VI; Alínea b.	R\$ 344,00	R\$ 359,54	R\$ 359,00
Art. 50; Inciso VII; Alínea a.	R\$ 206,00	R\$ 215,31	R\$ 215,00
Art. 50; Inciso VII; Alínea b.	R\$ 413,00	R\$ 431,66	R\$ 431,00

Art. 50; Inciso VII; Alínea c.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E LOTEAMENTOS			
CTM (2014)	2020	2021	2021 (ARREDONDADO)
Art. 53; Inciso I; Alínea a.	R\$ 1,38	R\$ 1,44	
Art. 53; Inciso I; Alínea b.	R\$ 2,76	R\$ 2,88	
Art. 53; Inciso I; Alínea c.	R\$ 4,14	R\$ 4,32	
Art. 53; Inciso II; Alínea a.	R\$ 0,69	R\$ 0,72	
Art. 53; Inciso II; Alínea b.	R\$ 1,38	R\$ 1,44	
Art. 53; Inciso II; Alínea c.	R\$ 2,07	R\$ 2,16	
Art. 53; Inciso III; Alínea a.	R\$ 0,34	R\$ 0,36	
Art. 53; Inciso III; Alínea b.	R\$ 0,69	R\$ 0,72	
Art. 53; Inciso III; Alínea c.	R\$ 1,03	R\$ 1,08	
Art. 53; Inciso IV; Alínea a.	R\$ 41,00	R\$ 42,85	R\$ 42,00
Art. 53; Inciso IV; Alínea b.	R\$ 68,00	R\$ 71,07	R\$ 71,00
TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE			
CTM (2014)	2020	2021	2021 (ARREDONDADO)
Art. 56; Inciso I; Alínea a.	R\$ 68,00	R\$ 71,07	R\$ 71,00
Art. 56; Inciso I; Alínea b.	R\$ 137,00	R\$ 143,19	R\$ 143,00
Art. 56; Inciso I; Alínea c.	R\$ 6,00	R\$ 6,27	R\$ 6,00
Art. 56; Inciso I; Alínea d.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
Art. 56; Inciso II; Alínea a.	R\$ 68,00	R\$ 71,07	R\$ 71,00
Art. 56; Inciso II; Alínea b.	R\$ 137,00	R\$ 143,19	R\$ 143,00
Art. 56; Inciso II; Alínea c.	R\$ 6,00	R\$ 6,27	R\$ 6,00
Art. 56; Inciso III; Alínea a.	R\$ 6,00	R\$ 6,27	R\$ 6,00
Art. 56; Inciso III; Alínea b.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
TAXA DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS			
CTM (2014)	2020	2021	2021 (ARREDONDADO)
Art. 61; Inciso I.	R\$ 4.135,00	R\$ 4.321,79	R\$ 4.321,00
Art. 61; Inciso II.	R\$ 6.892,00	R\$ 7.203,34	R\$ 7.203,00
Art. 61; Inciso III.	R\$ 13.785,00	R\$ 14.407,72	R\$ 14.407,00
TAXA DE COLETA , REMOÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO			
CTM (2014)	2020	2021	2021 (ARREDONDADO)
Art. 65; Inciso I; Alínea a.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
Art. 65; Inciso I; Alínea b.	R\$ 20,00	R\$ 20,90	R\$ 20,00
Art. 65; Inciso I; Alínea c.	R\$ 27,00	R\$ 28,22	R\$ 28,00
Art. 65; Inciso II; Alínea a.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
Art. 65; Inciso II; Alínea b.	R\$ 20,00	R\$ 20,90	R\$ 20,00
Art. 65; Inciso II; Alínea c.	R\$ 27,00	R\$ 28,22	R\$ 28,00
Art. 65; Inciso II; Alínea d.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
Art. 65; Inciso II; Alínea e.	R\$ 20,00	R\$ 20,90	R\$ 20,00
Art. 65; Inciso II; Alínea f.	R\$ 27,00	R\$ 28,22	R\$ 28,00
Art. 65; Inciso II; Alínea g.	R\$ 6,00	R\$ 6,27	R\$ 6,00
Art. 65; Inciso II; Alínea h.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
Art. 65; Inciso II; Alínea i.	R\$ 20,00	R\$ 20,90	R\$ 20,00
TAXA DE SEGURANÇA DE BENS SERVIÇOS E INSTALAÇÃO			
CTM (2014)	2020	2021	2021 (ARREDONDADO)
Art. 69; Inciso I; Alínea a.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
Art. 69; Inciso I; Alínea b.	R\$ 6,00	R\$ 6,27	R\$ 6,00
Art. 69; Inciso I; Alínea c.	Isento	Isento	Isento
Art. 69; Inciso I; Alínea a.	R\$ 20,00	20,90	R\$ 20,00
Art. 69; Inciso II; Alínea b.	R\$ 13,00	13,59	R\$ 13,00
Art. 69; Inciso II; Alínea c.	Isento	Isento	Isento
Art. 69; Inciso III; Alínea a.	R\$ 27,00	28,22	R\$ 28,00
Art. 69; Inciso III; Alínea b.	R\$ 20,00	20,90	R\$ 20,00
Art. 69; Inciso III; Alínea c.	Isento	Isento	Isento
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
CTM (2014)	2020	2021	2021 (ARREDONDADO)
Art. 73; Inciso I; Alínea a.	Isento	Isento	Isento
Art. 73; Inciso I; Alínea b.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
Art. 73; Inciso I; Alínea c.	R\$ 17,00	R\$ 17,77	R\$ 17,00
Art. 73; Inciso I; Alínea d.	R\$ 20,00	R\$ 20,90	R\$ 20,00
Art. 73; Inciso I; Alínea e.	R\$ 27,00	R\$ 28,22	R\$ 28,00

Art. 73; Inciso I; Alinea f.	R\$ 34,00	R\$ 35,54	R\$ 35,00
Art. 73; Inciso I; Alinea g.	R\$ 41,00	R\$ 42,85	R\$ 42,00
Art. 73; Inciso I; Alinea h.	R\$ 48,00	R\$ 50,17	R\$ 50,00
Art. 73; Inciso II; Alinea a.	R\$ 13,00	R\$ 13,59	R\$ 13,00
Art. 73; Inciso II; Alinea b.	R\$ 17,00	R\$ 17,77	R\$ 17,00
Art. 73; Inciso II; Alinea c.	R\$ 20,00	R\$ 20,90	R\$ 20,00
Art. 73; Inciso II; Alinea d.	R\$ 27,00	R\$ 28,22	R\$ 28,00
Art. 73; Inciso II; Alinea e.	R\$ 34,00	R\$ 35,54	R\$ 35,00
Art. 73; Inciso II; Alinea f.	R\$ 41,00	R\$ 42,85	R\$ 42,00
Art. 73; Inciso II; Alinea g.	R\$ 48,00	R\$ 50,17	R\$ 50,00
Art. 73; Inciso II; Alinea h.	R\$ 55,00	R\$ 57,48	R\$ 57,00
Art. 73; Inciso III; Alinea a.	R\$ 27,00	R\$ 28,22	R\$ 28,00
Art. 73; Inciso III; Alinea b.	R\$ 41,00	R\$ 42,85	R\$ 42,00
Art. 73; Inciso III; Alinea c.	R\$ 55,00	R\$ 57,48	R\$ 57,00
Art. 73; Inciso III; Alinea d.	R\$ 110,00	R\$ 114,97	R\$ 114,00
Art. 73; Inciso III; Alinea e.	R\$ 165,00	R\$ 172,45	R\$ 172,00
Art. 73; Inciso III; Alinea f.	R\$ 275,00	R\$ 287,42	R\$ 287,00
Art. 73; Inciso III; Alinea g.	R\$ 385,00	R\$ 402,39	R\$ 402,00
Art. 73; Inciso III; Alinea h.	R\$ 496,00	R\$ 518,41	R\$ 518,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9B9719D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2021. Edição 2452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>